

**RESOLUÇÃO DIREX N.º 07, DE 26/4/2024**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.663ª Reunião Ordinária, realizada em 24/04/2024, Voto Dirab nº 22/2024, Processo SEI N° 21200.002351/2013-00,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR** a atualização do Regulamento de Armazenagem - Ambiente Natural - NOC 30.909.

2. **REVOGAR** a Resolução Direx n.º 007 de 27/01/2020.

3. **INCUBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO EDEGAR PRETTO**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 30/04/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35029820** e o código CRC **F5487D00**.